



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Avenida Principal nº 02 – Bairro São José – CEP: 65.840-000

CNPJ: 12.081.741/0001-23

Adm:2023/2024

LEI Nº 254/2023

EMENTA: “Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor CORONEL QOPM EMERSON BEZERRA DA SILVA.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, que estas subscrevem, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a presente LEI:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos do artigo 19, inciso XXI da Lei Orgânica e artigo 46, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, ao Excelentíssimo Senhor CEL QOPM EMERSON BEZERRA DA SILVA, o Título de Cidadão Honorário Mangabeirense, por prestar relevantes serviços ao Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Art. 2º - O título de Cidadão Honorário, concedido por esta Lei, será entregue em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Parágrafo Único – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em 03 de março de 2023.

Luís Gomes Costa
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000